

DESPACHO N.º 48/GAP/2025

Assunto: Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência- Nomeação de Secretária

No uso das competências pela alínea c), do n.º 2, do artigo 42.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, a licenciada, Dra. Maria Arminda Gonçalves da Silva Henriques.

A designada auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 3 do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, 60% da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular da designada.

Nota Curricular

Nome: Maria Arminda Gonçalves da Silva Henriques

Data de Nascimento: 2 de julho de 1974

Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciências Sociais, Minor em Sociologia, na Universidade Aberta; Frequência do último ano de licenciatura em Gestão de PME's, na Universidade Fernando Pessoa.

Experiência Profissional:

- Apoio à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Valongo (2003/2025);
- Apoio direto à vereação da Câmara Municipal de Valongo (2017/2025);
- Apoio direto ao vice-presidente do executivo da Câmara Municipal de Valongo (31/01/2025 a 31/10/2025).

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5, do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 31 de outubro de 2025



(Paulo Esteves Ferreira, Eng.º.)

Presidente da Câmara Municipal de Valongo